



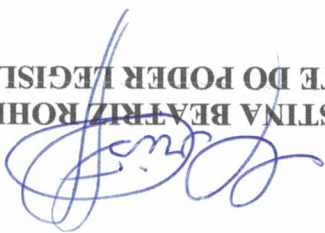
OFÍCIO Nº 485/2020

CANDELÁRIA, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador Celso André Gehres, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, encaminhamos a Indicação nº 016/2020, na qual solicita o Vereador, a confecção e remessa de Projeto de Lei à Câmara de Vereadores, para modificar artigos relativos ao Imposto Predial Territorial Urbano e a contribuição de melhoria, previstos na Lei Municipal nº 063/2003, de 23/12/2003, conforme justificativa anexa.

Atenciosamente,


VER. CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito Municipal de Candelária